



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 137

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 29 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 09/2022 DE 29 DE MARÇO DE 20221

PORTARIA Nº 10/2022 DE 28 DE MARÇO DE 20221

PORTARIA Nº 11/2022 DE 28 DE MARÇO DE 20222

PORTARIA Nº 12/2022 DE 29 DE MARÇO DE 20222

PORTARIA Nº 13/2022 DE 29 DE MARÇO DE 20222

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDILÉIA ALVES DA COSTA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do **Ciclo de Formação PDDE/ações Integradas e Avaliação Diagnóstica** no período de 31 de Março das 8h às 12h e das 14h às 17h conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE MARÇO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 10/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma reunião no Auditório da Assembleia Legislativa a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 28 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), totalizando um total R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 11/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRISMAR NUNES DE SOUZA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar de uma reunião no Auditório da Assembleia Legislativo, no dia 28 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REIAS), totalizando um total de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REIAS), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 12/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do **Ciclo de Formação PDDE/ações Integradas e Avaliação Diagnóstica** no período de 31 de Março das 8h às 12h e das 14h às 17h conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total R\$ 320,00

(Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE MARÇO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 13/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do **Ciclo de Formação PDDE/ações Integradas e Avaliação Diagnóstica** no período de 31 de Março das 8h às 12h e das 14h às 17h conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando um total R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE MARÇO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal